

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

O PROCESSO DE CONTRARREFORMA PSIQUIÁTRICA NO BRASIL: o caso de Niterói (RJ) e a gestão pela Fesaude.

Juliana Moitinho Luzia¹

Tathiana M. da Silva Gomes²

RESUMO

As crises recentes do capitalismo e as respostas elaboradas no bojo da ofensiva burguesa, tem incidido de forma cada vez mais violenta sobre a classe trabalhadora, via superexploração dos trabalhadores atendendo ao objetivo de incrementar as taxas de lucro, retirada de direitos sociais e a destruição dos elementos basilares das políticas sociais, dentre outros. No campo da saúde mental, os retrocessos conservadores têm se expressado num processo de contrarreforma psiquiátrica. No particular do município de Niterói destaca-se o modelo de gestão privada das Fundações Estatais de Direito Privado, materializado na Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FESAUDE) enquanto analisador deste processo de privatização não clássica da política de saúde mental.

Palavras-chave: Contrarreforma psiquiátrica. Política Social. Saúde mental.

ABSTRACT

The recent crises of capitalism and the responses elaborated in the wake of the bourgeois offensive, have increasingly violently affected the working class, via super-exploitation of workers, in view of the objective of increasing profit rates, withdrawal of social rights and the destruction of basic elements of social policies, among others. In the field of mental health, conservative setbacks have been expressed in a process of psychiatric counter-reform. Particularly in the municipality of Niterói, the private management model of State Foundations of Private Law stands out, embodied in the State Health Foundation of Niterói (FESAUDE) as an analyzer of this non-classical privatization process of mental health policy.

Keywords: Psychiatric Conter-Reform. Social Policies. Mental Health Care.

¹ Assistente Social; Mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense; julianamoitinho@id.uff.br.

² Assistente Social, Pós-Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Professora Associada da Escola de Serviço Social da UFF; colaboradora do PPGSSDR UFF. tathianagomes@id.uff.br.

PROMOÇÃO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

1 INTRODUÇÃO

As ofensivas do capitalismo para sua manutenção enquanto sistema vigente, bem como para a manutenção e incremento cada vez maior de suas taxas de lucro – estas últimas em queda desde a crise de 1970 - se delineiam hoje por diferentes formas: seja na retirada de direitos, seja na superexploração da classe trabalhadora com um objetivo único: a extração de mais valor.

É neste sentido que o capitalismo, em sua fase neoliberal, mostra a sua faceta mais cruel, lançando mão das chamadas contrarreformas. Uma direção pragmática e impopular, que repõe à classe trabalhadora um velho e conhecido dilema: lutar por seus direitos ou garantir o mínimo para sua sobrevivência.

No Brasil, a faceta neoliberal tem deixado marcas indelévels. Os últimos 07 anos foram de ataques frontais aos direitos e as políticas sociais e todo ideário de progresso construído na Constituição Federal de 1988, e, particularmente, no ideário de progresso da Política de Saúde Mental e da Reforma Psiquiátrica Brasileira. A Reforma, desde sua concepção, foi duramente atacada pelos setores dominantes e conservadores, e desde 2016, vem enfrentando ataques mais sistemáticos no que se configura um processo de privatização por dentro ou, nas palavras de Granemann (2011), um processo de privatização “não clássicas”. No particular deste trabalho, buscamos tratar das Fundações Estatais de Direito Privado, que na cidade de Niterói, tem na Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FESAUDE), um analisador deste processo, ao qual autores (COSTA; MENDES, 2020, PASSOS et.al., 2021; PITTA; GULJOR, 2019) referem como contrarreforma psiquiátrica.

2 Apontamentos sobre o processo contrarreforma psiquiátrica no município de Niterói e a gestão privada da Rede de Saúde mental

A pesquisa em andamento, é fruto de inquietações da pesquisadora que surgiram durante a atuação profissional enquanto assessora parlamentar da

PROMOÇÃO



APOIO





Comissão Permanente de Saúde e Bem Estar Social da Câmara Municipal de Niterói (RJ).

O município de Niterói, situado na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, já ocupou o posto de capital do estado até o ano de 1972, sendo um importante polo de referência em vários setores, inclusive na própria pauta de saúde mental. Foi um dos primeiros municípios, por exemplo, a implementar o modelo de saúde comunitária através do Programa Médico de Família, criado em 1992.

Atualmente, o município conta com uma população estimada em 516.98³ pessoas, ocupando o 1º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado do Rio de Janeiro, e o 7º lugar dentre as cidades do Brasil⁴. Além disso, conta com uma receita de pouco mais de R\$5 bilhões de reais para o exercício orçamentário previsto para o ano de 2023⁵.

A despeito destes números, Niterói é uma cidade desigual; tal fato se expressa, entre outras coisas, ao percebermos que o município possui uma Rede de Atenção Psicossocial muito pequena, se comparada a seu porte, como mostrado abaixo:

Tabela 1 – Organização da Rede de Atenção Psicossocial de Niterói:

Rede de Atenção Psicossocial Niterói 2023	
Hospital Psiquiátrico	1
CAPS	2
CAPS Ad	1
CAPsi	1
Ambulatórios Ampliados em Saúde Mental (Localizados nas Policlínicas Regionais)	8
Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil	1

³ População estimada no município de Niterói. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/niteroi.html>

⁴ Ranking IDH. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/niteroi/pesquisa/37/30255?tipo=ranking>

⁵ Lei Orçamentária Anual para o exercício anual de 2023. Disponível em: https://www.portalplanejamento.niteroi.rj.gov.br/lei_orcamentaria_anual.php

Centro de Convivência

1

Fonte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Disponível em: http://www.saude.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=121&Itemid=94.

Niterói, durante o processo de reforma sanitária, esteve na vanguarda, ao estruturar sua rede de saúde, adotando modelos de atenção comunitária à saúde; na saúde mental, se colocou junto aos movimentos sociais implementando uma política de atenção psicossocial integrada à saúde. Os governos que passaram pela cidade estavam aparentemente alinhados às iniciativas de cunho progressista e em consonância tanto com a reforma sanitária, quanto com a reforma psiquiátrica. A municipalização do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (HPJ) foi um fator importante à época nas mudanças do modelo de atenção psicossocial até então vigente. Contudo, percebe-se uma estagnação e um retrocesso da reforma, sendo este retrocesso expressado nos números acima, com a pouca cobertura da rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e a hegemonia e preferência ao hospital psiquiátrico. Tal quadro demonstra que o município deteve de condições de implementar a RAPS de forma ampla e integrada com a rede de saúde, contudo, manteve opções de cunho político ao insistir até os dias atuais no hospital psiquiátrico enquanto parte da rede, e ao não construir até hoje o CAPS III, mesmo com a aprovação de emendas parlamentares na Câmara Municipal de Niterói à Lei Orçamentária Anual que autorizava a alocação de recursos para a implementação deste serviço na cidade.

Embora apresente uma organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) pautada na organização regionalizada, e a assistência estabelecida pelo nível de complexidades elencados pelo SUS, o município de Niterói ainda tem no HPJ o centro da rede; e não o contrário. Desta forma, mantém resquícios de uma lógica manicomial e hospitalocêntrica. Os serviços da RAPS e o Hospital até então eram subordinados por órgãos diferentes dentro da estrutura da Fundação Municipal de Saúde (FMS – fundação estatal pública, integrante da administração pública direta da Prefeitura Municipal de Niterói, e ligada à Secretaria Municipal de Saúde): a RAPS pela Vice-

PROMOÇÃO



APOIO



Presidência de Atenção Ambulatorial, Comunitária e da Família – VIPACAF; e o HPJ pela Vice-Presidência de Atenção Hospitalar – VIPAHE. Neste sentido, percebe-se uma certa nebulosidade no que tange ao ordenamento da RAPS no município, pois, aparentemente, há um maior dispêndio de investimento e cuidado para com o hospital psiquiátrico em detrimento dos serviços de atenção psicossocial da cidade. Em 2022, foi anunciado o Plano Niterói 450 (em comemoração aos 450 anos da cidade), onde somente para o HPJ serão destinados R\$ 33 milhões de reais em obras⁶, enquanto que para o restante da rede, serão destinados apenas R\$16 milhões⁷, com a transformação dos atuais CAPS (2 de nível II e 1 Ad) em CAPS III.

Os quadros a seguir mostram como foi organizado o planejamento para a RAPS Niterói para o ano de 2023:

Figura 1: Reorganização dos serviços da RAPS – 2023

Estrutura Atual	Planejamento	Observações
CAPS TIPO II	Converter para tipo III, com atendimento 24h por dia, os CAPS AD, CAPS Casa do Largo e CAPS Herbert de Souza	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do quadro de empregados públicos aprovada e aguardando formalização do orçamento; - Tramitação em curso do processo administrativo para desapropriação de 03 imóveis a serem adequados para unidades de saúde 24h;
SRT	Implantar 01 nova SRT para o seguimento da desinstitucionalização de 06 cidadãos em longa internação psiquiátrica	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do quadro de empregados públicos aprovada e aguardando formalização do orçamento; - Tramitação em curso do processo administrativo para desapropriação de um imóvel;
AMBULATÓRIOS DE SAÚDE MENTAL	Contratualizar a prestação do serviço em 06 ambulatórios, nos moldes do modelo de gestão praticados nos CAPS, CCCN SRT e UAI	<ul style="list-style-type: none"> - Quadro de lotação das unidades composto pelas categorias profissionais: psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, acompanhantes territoriais, e apoio de assistentes administrativos, supervisores clínicos institucionais e supervisores de serviço;

Fonte: Linha de cuidado em saúde mental: rumos da RAPS Niterói. (Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e FESAÚDE. Dezembro, 2022).

⁶ Plano Niterói 450 – Saúde. Requalificação da Rede de Saúde Municipal. Disponível em: <https://niteroi450anos.com.br/saude/>.

⁷ Plano Niterói 450 – Saúde. Requalificação da Rede de Saúde Municipal. Disponível em: <https://niteroi450anos.com.br/saude/>

Figura 2: Reorganização dos serviços da RAPS – 2023

Estrutura Atual	Planejamento	Observações
Hospital Psiquiátrico Jurujuba	Contratualizar a prestação do serviço em leitos de urgência e emergência psiquiátrica e implantar um novo serviço de centro de convivência e cultura, nos moldes do modelo de gestão praticados nos CAPS, CCCN SRT e UAI	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Unidade de Cuidados Intensivos em Saúde Mental</u>: manter ativo 30 leitos de internação de até 30 dias e 13 leitos de observação de até 72h. - <u>Centro de Convivência, Cultura, Formação, Emprego e Renda</u>: promover a inserção social através da cultura e da arte, a partir de intervenções pelos diversos espaços da cidade. Fomento da inclusão pelo trabalho com iniciativas de formação profissionalizante, geração de renda e cooperativismo para fortalecimento da economia solidária.

Fonte: Linha de cuidado em saúde mental: rumos da RAPS Niterói. (Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e FESAUDE. Dezembro, 2022).

Tal nebulosidade na execução e ordenamento da RAPS de Niterói não se dá apenas nos serviços e unidades de saúde mental em sua forma estrutural: ocorre sobretudo nos recursos humanos e profissionais que fazem de fato a rede funcionar. O fato mais ilustrativo desse processo foi a chamada “crise dos RPAS” ocorrida no ano de 2015, onde os trabalhadores da rede realizaram uma greve diante do cenário caótico de desassistência e desabastecimento de medicamentos e insumos, além das péssimas condições de trabalho, com vínculos precários de contratação, através de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) – mais de 80% dos profissionais trabalhavam sob este regime empregatício na época - sem quaisquer direitos garantidos conforme preconizados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), e com atrasos constantes dos já baixíssimos salários praticados pela prefeitura.

Como resposta a esta crise, foi sancionada a Lei Municipal nº 3.133, em 14 de abril de 2015, que cria a Fundação Estatal de Saúde de Niterói, a FESAUDE. A

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

princípio, a Fundação trataria apenas da gestão do Programa Médico de Família, que também apresentava à época seríssimos problemas de gestão e abastecimento de insumos e recursos humanos.

A FESAUDE então, se vinculou ao Poder Público Municipal, integrando a Administração Pública Indireta da Prefeitura Municipal de Niterói, sendo também ligada à Secretaria Municipal de Saúde do Município. Porém, é somente no ano de 2019, através do Decreto Municipal nº 13.323, que finalmente a fundação entra de fato nos quadros de administração pública e orçamentária do município.

Naquele momento já havia a indicação de que uma tendência à processo de privatização da política de saúde, em outra roupagem, menos impactante, num processo de “privatização por dentro das estruturas do Estado”, onde novos agentes atuam no processo de contrarreforma da política de saúde (Gomes, 2015, p. 297), dentre eles, as famigeradas Organizações Sociais (OS), e as Fundações Estatais de Direito Privado.

As Fundações Estatais de Direito Privado e o “reordenamento” da administração pública não são novidade no Brasil. O Decreto-Lei nº 200/1967, autoriza as fundações públicas ou estatais de direito privado a funcionarem como modalidade institucional de descentralização administrativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com um ensaio de remodelamento em 2005, que culminou com a elaboração do Projeto de Lei Complementar nº 92, que regulamenta as áreas de atuação deste modelo jurídico de administração pública. Tal projeto encontra-se atualmente parado no Congresso Federal desde então; porém, alguns Estados e municípios instituíram fundações estatais de direito privado, principalmente na personalização de serviços públicos de saúde. A justificativa para a entrada destas entidades nas políticas sociais – especificamente na política de saúde – teve como seu principal ponto de partida a crise dos hospitais do Ministério da Saúde no estado do Rio de Janeiro.

Segundo Granemann (2007):

[...] a SEGES deu início em 2005 a uma série de estudos e análises críticas sobre as atuais formas jurídico-institucionais da administração pública, com

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



o objetivo de propor ajustamentos que conduzam a um arcabouço legal mais consistente e afinado com os novos paradigmas e desafios impostos à gestão pública sem, contudo, fugir dos limites estabelecidos pelo ordenamento do direito público brasileiro. Nesse contexto é que nasce o Projeto Fundação Estatal – da necessidade imperativa de, à luz das disposições constitucionais, produzir direito novo para dotar o Governo de agilidade e efetividade no atendimento das demandas sociais do País. (MPOG;2007,01 – grifos adicionados por Granemann). (Granemann,2007, p. 02)

A pesquisa ainda em andamento busca revelar em que medida a contrarreforma do Estado brasileiro e a contrarreforma psiquiátrica⁸ caminham *pari passu*; e em que medida o processo de precarização das políticas sociais resvalam no processo de implementação da RPB. Além disso, a pesquisa busca também reconhecer quais as lacunas que existem na RAPS que estão sendo ocupadas por estes processos de privatização não clássicos, como no caso da FESAUDE.

Entendendo que teoria e metodologia caminham juntas no processo de investigação e apreensão da realidade, a pesquisa qualitativa ora desenvolvida toma por base a essência das concepções de saúde pública, bem como tratamento em liberdade para pessoas com transtornos de sofrimento psicossocial que atravessam e constituem tais reformulações da Política Nacional de Saúde Mental e Atenção Psicossocial a partir da segunda década de 2000 se refletem na realidade do município de Niterói; sendo assim, a pesquisa é conduzida pelos seguinte procedimentos metodológicos: leitura e análise qualitativa de documentos produzidos e elaborados por órgãos como o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado, a própria FESAUDE e a Gestão Municipal de Saúde do município, bem como da Câmara Municipal de Niterói; a revisão da bibliografia produzida e publicada sobre o temário também tem sido parte crucial no desenvolvimento da pesquisa, no sentido de abarcar os aspectos teóricos e metodológicos para sua realização, bem como os registros feitos em diários de campo que narram fatos que podem contribuir para que o caminho seja traçado de forma a compreender o objeto e trazê-lo para sua devida análise.

⁸ COSTA; MENDES, 2020, PASSOS et.al., 2021; PITTA; GULJOR, 2019.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Os resultados parciais da presente pesquisa bibliográfica e documental, serão futuramente consolidados para elaboração da dissertação de mestrado, realizada desde o ano de 2021, têm demonstrado que tal processo tem seu início em 2015, diante de uma crise que agudiza as particularidades históricas da implementação da reforma psiquiátrica em Niterói. Os documentos analisados até o presente momento indicam um incremento no número de internações em hospitais psiquiátricos, dada às frequentes mudanças nas equipes de saúde mental nos serviços, o aumento do número de profissionais adoecidos pelas péssimas condições de trabalho a que são submetidos, bem como casos de assédio moral a estes. Diante deste quadro, fica nítido que a consolidação da Política de Saúde Mental não só do Brasil, como na cidade de Niterói, nos marcos da luta antimanicomial e antiproibicionista, seguem sob ameaça, se voltando a uma lógica produtivista e mercadológica, baseada em metas e indicadores, sem levar em conta os sujeitos que necessitam do cuidado em liberdade, com seus direitos à cidade preservados.

3 CONCLUSÃO

Pode-se concluir que as lacunas produzidas pelo Estado brasileiro nas diversas políticas públicas permitem a emergência dos processos de contrarreforma, e, no caso em questão, a existência da FESAUDE enquanto solução para o aparente caos produzido na Política de Saúde Mental em Niterói. Embora caibam aqui questionamentos importantes a serem realizados, como por exemplo, qual a razão para um município com tantos recursos orçamentários ainda não dispõe de um CAPS tipo III para atender a demanda de crises, mantendo ainda um hospital psiquiátrico como organizador de sua rede de atenção psicossocial? Qual o papel concreto da FESAUDE na organização e no gerenciamento da RAPS na cidade? Pois, diante do que se vê no cotidiano da cidade, os mesmos problemas de sempre seguem se repetindo dia após dia (falta de insumos, medicamentos, salários atrasados e muito baixos, alta rotatividade de profissionais, gerando por consequência agudizações nos quadros clínicos dos usuários, etc.). Outro ponto em análise na pesquisa, e que gera

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

mais dúvidas ainda sobre o caráter da FESAUDE é a não presença da entidade nos quadros da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício do ano de 2023, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício do ano de 2024. Importante apontar que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro fez este mesmo questionamento ao município, que por sua vez recorreu, sem dar qualquer explicação plausível para esta questão.

Cabe ressaltar que a pesquisa em tela não tem qualquer pretensão de esgotar o debate sobre a contrarreforma psiquiátrica no Brasil, tendo em Niterói e na FESAUDE elementos catalisadores destas análises; tampouco é imperativo aqui trazer definições fechadas acerca do temário. Muito pelo contrário: o objetivo aqui é trazer à tona elementos considerados importantes e que a pesquisadora percebe, no cotidiano de seu local de atuação, que tem nas análises sobre os movimentos que o capitalismo produz na mercantilização das políticas públicas, e especialmente na política de saúde mental; e como os processos de contrarreforma do Estado e de contrarreforma psiquiátrica tem ganhado novas formas, com a aparência de melhoria ou de avanço, mas que em sua essência, não passam do que realmente são: contrarreformas não clássicas, que seguem retirando direitos, expropriando e adoecendo a classe trabalhadora; além de manter o estigma dado a pessoas com transtornos de sofrimento psíquico, passando ao largo das propostas pensadas e implementadas pelas experiências italianas e brasileiras desde a década de 1970.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. In: O ÓDIO COMO POLÍTICA: A REINVENÇÃO DAS DIREITAS NO BRASIL. GALLEGO, Esther Solano(org). São Paulo: Boitempo, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008. V1. 304 p.

COSTA, Pedro H. A.; MENDES, Kíssila T. Contribuição à Crítica da Economia Política da Contrarreforma Psiquiátrica Brasileira. Revista Argumentum. Vitória: UFES. 2020.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

GALVÃO, Ana Carolina. / Z Aidan, Junia Claudia Santana de Mattos/ SALGUEIRO, Wilberth (Orgs.) Foi golpe! O Brasil de 2016 em análise/ Ana Carolina Galvão/ Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan/ Wilberth Salgueiro. (Orgs.) Campinas, SP: Pontes Editores, 2019.

GOMES, Tathiana M.S. Capitalismo contemporâneo, crise e política social: impactos na política de saúde mental, crack, álcool e outras drogas. In: **O Social em Questão**. Ano XVIII – nº 34. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 2015.

GRANEMANN, S. Fundações estatais: projeto de estado do capital. In: BRAVO, M. I. S.; MENEZES, J. S. B. (Org.). Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. Rio de Janeiro: UERJ, 2011.

HERNANDES, Elizabeth Sousa C; FERNANDES, Waleska Batista. Desmonte da Política Nacional de Saúde Mental: quem ganha o quê, por que e que diferença faz. Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental. 2020. Disponível em <http://anesp.org.br/todas-asnoticias/desmonte-politica-saude-mental>.

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista/O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

PASSOS, R. G. et al. Comunidades terapêuticas e a (re)manicomialização na cidade do Rio de Janeiro. Revista Argumentum, Vitória, v. 12, n. 2, maio/ago. 2020.

_____. A (re)manicomialização da política de saúde mental em tempos bolsonaristas: a volta do eletrochoque e das internações psiquiátricas. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/**Brazilian Journal of Mental Health**, [S. l.], v. 13, n. 37, p. 42–64, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/80618>. Acesso em: 25/04/2023.

_____. O avanço do conservadorismo no campo da saúde mental e drogas e as Comunidades Terapêuticas no Estado do Rio de Janeiro: uma análise do PL 565/2019. Revista Em Pauta. UERJ. 2022.

PITTA, Ana Maria Fernandes; GULJOR, Ana Paula. A violência da contrarreforma psiquiátrica no Brasil: um ataque à democracia em tempos de luta pelos Direitos Humanos e justiça social. 2019. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/525>.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



SANTOS, Gabrielle Pereira; TAVARES, Juliane Barbosa; SANTOS, Vera Núbia.
POLÍTICA SOCIAL NA ERA DOS DESMONTES: uma análise dos retrocessos na
saúde mental. 2021. Disponível em:

http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissa_old_853_853612e6e7d77e84.pdf

PROMOÇÃO



APOIO

